EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 848/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 848/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alienação onerosa de áreas públicas lindeiras a imóveis privados no Município do Natal, e dá outras providências."

Art. 1º Acrescenta o § 2º ao art. 2º, com a seguinte redação:

Art. 2º *[omissis]*
(...)
§ 2º Não poderão ser alienados os imóveis circunscritos no Centro Histórico do Município do Natal, localizados nos bairros da Cidade Alta, Ribeira e Rocas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 19 de dezembro de 2023.

Brisa Bracchi
Vereadora PT